

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/CRSO/2026
TERMO DE CONTRATO Nº 001/CRSO/2025

PROCESSO: 6018.2024/0098386-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90001/CRSO/2025

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Impressão Corporativa por Meio de Outsourcing, a partir de impressoras multifuncionais e scanner, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, cilindros, fusores, papel, etc.), contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços – SLA estabelecidos e, por fim, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

CONTRATANTE: PMSP/SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.

CONTRATADA: XPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.559.912/0001-06.

OBJETO DESTE ADITAMENTO: **TRANSFERÊNCIA** de endereço de instalação de 01 (um) equipamento de impressão corporativa, sendo uma Multifuncional Laser/Led Monocromática A4 (40PPM) do Almoxarifado da UVIS Butantã, localizado na Av. Otacílio Tomanik, 440 - Rio Pequeno, para a unidade UVIS Butantã, localizada na Av Caxingui, nº 656/658 - Butantã, enquanto a unidade estiver em reforma, sem ônus para a municipalidade.

Na sede da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519, Pinheiros - Município de São Paulo, a Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, representada pelo Coordenadora Sra. **REGIANE SANTANA PIVA**, com a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e de acordo com a Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **X PAPER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Heloisa Hideko Koba nº 97 - Nova Itapevi – ITAPEVI - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.559.912/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **DAVID FERREIRA GODOY**, já qualificado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o Despacho Autorizatório de SEI nº 150708438, publicado no DOC, com fundamento no artigo 124, II, “b”, da Lei Federal 14.133/2021, resolvem firmar o presente termo, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FICA ADITADO o presente contrato para fazer constar a **TRANSFERÊNCIA** de endereço de instalação de 01 (um) equipamento de impressão corporativa, sendo uma Multifuncional Laser/Led Monocromática A4 (40PPM) do Almoxarifado da UVIS Butantã, localizado na Av. Otacílio Tomanik, 440 - Rio Pequeno, para a unidade UVIS Butantã, localizada na Av Caxingui, nº 656/658 - Butantã, enquanto a unidade estiver em reforma, sem ônus para a municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado juntamente com as testemunhas abaixo:

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

**REGIANE DE
SANTANA**

PIVA:15372466820

Assinado de forma digital por
REGIANE DE SANTANA
PIVA:15372466820
Dados: 2026.02.10 13:07:37 -03'00'

**REGIANE DE SANTANA PIVA
CONTRATANTE
COORDENADORA REGIONAL DE SAUDE OESTE**



Documento assinado digitalmente
DAVID FERREIRA GODOY
Data: 10/02/2026 09:07:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**XPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DAVID FERREIRA GODOY
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**ANA NEUMA DE
OLIVEIRA:22307
446826**

Assinado de forma digital
por ANA NEUMA DE
OLIVEIRA:22307446826
Dados: 2026.02.06
11:38:39 -03'00'